

LEI MUNICIPAL Nº 1.989/1999

MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA ENGENHEIRO LUIZ PARGENDLER, DO SETOR SANTO ANDRÉ E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada a Rua Engenheiro Luiz Pargendler, do setor Santo André, neste Município, para Rua Santa Isabel. Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação: Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos cinco dias do Mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO